



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 098/2025

Dispõe sobre a concessão de férias ao
funcionário da Câmara, Luís Fernando Fogaça
Fávero.

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE conceder 15 (quinze) dias restantes de férias ao funcionário Luís Fernando Fogaça Fávero, ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial, a serem usufruídos no período de 28 de dezembro de 2025 a 11 de janeiro de 2026, conforme solicitação nº 0041, registrada no Sistema GRP, referente ao período de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2025.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011000 do orçamento vigente.
Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de outubro de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

